

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Trimestre: 2 /2026
Periodo de: 01/04/2026 até: 30/06/2026

Zona de Abastecimento: Alviela
Pontos de Amostragem: AQALV62
AQALV72
AQALV73

Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
			Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Desinfectante residual_Cliente	mg/l	---	0,23	0,60	0	100	3	7	100
Escherichia coli (E. Coli)	UFC/100 ml	0	0	0	0	100	3	3	100
Bactérias Coliformes	UFC/100 ml	0	0	19	1	66,7	3	7	100
Cheiro a 25ºC	Factor de diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
Sabor a 25ºC	Factor de diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
pH	Escala de Sorensen	≥6,5 e ≤9,5	8,0 (18 ºC)	8,0 (18 ºC)	0	100	1	1	100
Condutividade a 20ºC	µS/cm	2500	434	434	0	100	1	1	100
Cor	mg/l PtCo	20	<6 (l.q.)	<6 (l.q.)	0	100	1	1	100
Turvação	UNT	4	<0,80 (l.q.)	<0,80 (l.q.)	0	100	1	1	100
Enterococos	UFC/100 ml	0	0	0	0	100	1	1	100
Número de colónias a 22 ºC	UFC/ml	Sem alteração	0	0	0	100	1	1	100
Pesticidas - Total Cálculo	µg/l	0,50	<0,03 (l.q.)	<0,03 (l.q.)	0	100	1	1	100
Bentazona	µg/l	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100	1	1	100
Simazina	µg/l	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100	1	1	100
Desetilsimazina	µg/l	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100	1	1	100

Nº Pontos de Amostragem: 3

N.º Análises Realizadas = 29

% Análises Realizadas= 100%

Nº Análises Previstas = 21

% Análises que cumprem a legislação= 100%

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):

Registou-se um incumprimento no parâmetro Bactérias Coliformes, tendo sido notificadas as Autoridades Competentes (ERSAR e Autoridade de Saúde).

Realizaram-se análises de verificação no dia 16/06/2026, em quatro pontos distintos, nos quais se inclui o ponto do incumprimento.

Todos os resultados obtidos cumprem o VP estabelecido na legislação.

Finalizado o processo de investigação para apuramento de causas, constata-se que se trata de uma situação pontual que não reflete a qualidade da água fornecida à população.

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Trimestre: 2 /2026
Periodo de: 01/04/2026 até: 30/06/2026

Zona de Abastecimento:		Alviela		Pontos de Amostragem:		AQALV62 AQALV72 AQALV73			
Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
			Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	

Observações:

I.q.: limite de quantificação. L.d.: limite de deteção.

Avaliação:

Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída a essa Entidade está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação aplicável.

Responsável da Área da Qualidade: Eng.ª Isabel Pires

Assinatura:

Data: 15/07/2026